



# MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

## ESTADO DO PARANÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### LEI Nº 178/00

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a área do Perímetro Urbano da Vila Copel no Município de Reserva do Iguaçu e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º** - A presente Lei tem por finalidade delimitar o Perímetro Urbano da Vila Copel (Loteamento Parque Residencial Segredo) no Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, com área de 3.530.900,00 m<sup>2</sup>, ou, 353,09 ha.
- Artigo 2º** - A poligonal tem início no marco denominado O=PP, situado na lateral direita da estrada municipal para a sede do Município de Reserva do Iguaçu e junto à cancela da portaria da Copel.

Parte pela cerca da divisa, confrontando com área de terras de propriedade do Espólio de Eugenia Ferreira de Siqueira até o marco 09, com os seguintes azimutes e distâncias:

Marcos	Azimutes	Distâncias
00 - 01	45°00'00"	152,81 m
01 - 02	135°00'00"	65,00 m
02 - 03	45°00'00"	90,00 m
03 - 04	315°00'00"	65,00 m
04 - 05	45°00'00"	185,00 m
05 - 06	0°00'00"	1.000,00 m
06 - 07	270°00'00"	600,00 m
07 - 08	180°00'00"	400,00 m
08 - 09	270°00'00"	1.050,00 m

Do marco 09, segue com azimute de 0°00'00" e distância de 650,00 m – sendo: 460,00 m confrontando com a área de terras de propriedade do Espólio de Eugenia Ferreira de Siqueira e mais 190,00 m confrontando com área de terras pertencente à Copel, até chegar no marco 10.

Do marco 10, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 530,00 m confrontando com área de terras de propriedade da Morro Verde S.A., até chegar no marco 11.

Do marco 11, segue à jusante pelo córrego do Engenho com azimute de 04°11'34" e distância de 190,79 m confrontando com área de terras de propriedade da Morro Verde S.A., até chegar no marco 12.

Do marco 12, segue por linha seca de divisa com azimute de  $245^{\circ}45'26''$  e distância de 523,75 m – sendo: 393,11 m confrontando com área de terras de propriedade da Trombini – Papel e Embalagens S.A. e mais 130,64 m confrontando com área de terras pertencente à Copel, até chegar no ponto E1.

Do ponto E1, segue-se com diversos azimutes e distâncias numa extensão de 1.836,69 m pela faixa de domínio da Estrada Municipal, sentido Segredo – Reserva do Iguacu, confrontando com o imóvel rural nº 2 de propriedade da Copel, até chegar no ponto E2.

Do ponto E2, segue por linha seca de divisa, confrontando com o imóvel rural nº 2 de propriedade da Copel até chegar no ponto E7, com os seguintes azimutes e distâncias:

Marcos	Azimutes	Distâncias
E2 – E3	$236^{\circ}54'39''$	146,18 m
E3 – MV10	$301^{\circ}43'11''$	76,76 m
MV10 – MV11	$236^{\circ}43'01''$	91,89 m
MV11 – MV12	$168^{\circ}56'42''$	75,24 m
MV12 – MV13	$236^{\circ}38'06''$	48,80 m
MV13 – MV14	$205^{\circ}05'18''$	58,07 m
MV14 – MV15	$142^{\circ}26'14''$	18,51 m
MV15 – MV16	$151^{\circ}19'21''$	5,45 m
MV16 – MV17	$124^{\circ}15'55''$	14,92 m
MV17 – MV18	$90^{\circ}12'58''$	40,81 m
MV18 – MV19	$187^{\circ}30'33''$	82,89 m
MV19 – E4	$236^{\circ}49'08''$	65,83 m
E4 – E5	$278^{\circ}09'29''$	11,56 m
E5 – E6	$196^{\circ}22'27''$	12,84 m
E6 – E7	$264^{\circ}59'24''$	16,60 m

Do ponto E7, segue por linha quebrada com diversos azimutes e distâncias, beirando a mata pertencente ao imóvel rural nº 2 de propriedade da Copel, numa extensão de 471,12 m até chegar no ponto E8.

Do ponto E8, segue por linha seca de divisa, confrontando com o imóvel rural nº 2 de propriedade da Copel, até chegar no ponto MV31, com os seguintes azimutes e distâncias:

Marcos	Azimutes	Distâncias
E8 – MV21	$301^{\circ}30'29''$	24,72 m
MV21 – MV22	$242^{\circ}56'56''$	151,59 m
MV22 – MV23	$288^{\circ}38'46''$	72,35 m
MV23 – MV24	$242^{\circ}35'31''$	53,58 m
MV24 – MV25	$328^{\circ}25'43''$	32,83 m
MV25 – MV26	$242^{\circ}34'23''$	119,90 m
MV26 – MV27	$112^{\circ}20'28''$	30,01 m
MV27 – MV28	$189^{\circ}42'07''$	68,77 m
MV28 – MV29	$95^{\circ}44'52''$	79,39 m
MV29 – MV30	$89^{\circ}12'02''$	66,42 m
MV30 – MV31	$179^{\circ}28'27''$	107,30 m

Do marco MV31, segue com azimute de  $91^{\circ}43'41''$  e 609,83 m de distância pela cerca de divisa confrontando com terras de propriedade da Copel, até chegar no marco 16.

Do marco 16, segue com azimute de  $38^{\circ}39'35''$  e 640,31 m de distância pela cerca de divisa confrontando com terras de propriedade do Espólio de Eugenia Ferreira de Siqueira, até chegar no marco 17.

Do marco 17, segue com azimute de  $85^{\circ}25'33''$  e 125,40 m de distância pela cerca de divisa confrontando com terras de propriedade do Espólio de Eugenia Ferreira de Siqueira, até chegar no marco 18.

Do marco 18, segue com azimute de  $116^{\circ}41'01''$  e 518,75 m de distância pela cerca de divisa confrontando com terras de propriedade do Espólio de Eugenia Ferreira de Siqueira, até chegar no marco 19.

Do marco 19, segue pela cerca de divisa com 756,50 m de distância confrontando com o Arroio do Lamedor ou da Taipa, sentido montante, até chegar no marco 20.

Do marco 20, segue pela cerca de divisa confrontando com área de terras de propriedade do Espólio de Eugenia Ferreira de Siqueira, com azimute de  $152^{\circ}58'55''$  e distância de 212,16 m até chegar no ponto O=PP, que deu início à poligonal.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2000.

  
**EDISON MENDES DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal